**7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/10/2021.**

 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito a Rua Primeiro de Maio n° 55, realizou-se a presente Sessão, com a presença dos Srs. Vereadores: Ademar Alves Cardoso, Chelse Marcolino Simões, Cleilson da Silva, Joelglerson Ricardo de Lima, Nilson Rodrigues dos Santos, Valdinei Luca da Silva, Lucimar Angelo de Lima, Juares Gabriel Mariano e ausente Everton Carlos Machado, que foram devidamente convocados para a presente Reunião Extraordinária, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Foi realizada uma oração pelos presentes. Após passou-se a discussão e votação dos seguintes projetos de leis: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 034/2021,** que institui a cobrança e arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo por meio do Contrato de Programa n° 137/2014, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e determina outras providencias, o Sr. Prefeito Jose Olegário Ribeiro Lopes prestou esclarecimentos sobre o referido projeto, o qual permanece nas comissões para cumprimento dos prazos regimentais. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 036/2021**, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para o custeio de despesas no âmbito do enfrentamento da COVID-19, a Secretária Municipal de Saúde Ana Paula Roveri prestou esclarecimentos sobre o referido projeto e respondeu aos questionamentos do Vereador Lucimar em relação ao prazo de duração do contrato dos fiscais sanitários, o qual foi esclarecido que será até 31 de dezembro de 2021 iniciando em 01 de novembro de 2021, e que será contratado somente 04 servidores não sendo necessário contratação de mais outros funcionários, o projeto recebeu pareceres orais favoráveis das Comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. E não havendo mais nada a tratar o Sr Presidente encerrou a presente sessão do que para constar vai assinada pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes.